

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

grupo
ageas®

ageas. seguros ageas. pensões  médias OCIDENTAL SEGURC-DIRECTO

Objeto

Com o objetivo de dar a conhecer a abordagem por si realizada em termos de investimento responsável no âmbito da sua atividade, a Ageas Portugal adotou uma Política de Investimento Responsável (doravante a “Política”) que descreve o modo como integra os critérios ESG (ambientais, sociais e de governação) na sua estratégia de investimento, designadamente na seleção de ativos, na sua governação, na gestão de riscos e na comercialização de novos produtos.

Âmbito de aplicação

O Grupo Ageas Portugal ou simplesmente, Ageas Portugal, é composto por um conjunto de empresas de seguros e uma sociedade gestora de fundos de pensões, sujeitas à lei pessoal portuguesa e que tem nomeadamente por objeto a comercialização e gestão de produtos de seguros e fundos de pensões abertos e fechados aos quais a presente Política se aplica:

- Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
- Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Índice

Índice	3
1 Introdução	4
2 Objeto	4
3 Estratégia: eixos de aplicação	4
4 Princípios Gerais	5
5 Impacto na Política de Investimentos	6
6 Impacto na Governação em Geral	9
7 Impacto na Gestão de Riscos	11
8 Impacto na Política de Remuneração	12
9 Aprovação, Fiscalização e Revisão	14
10 Publicação	14

1 Introdução

Com o objetivo de dar a conhecer a abordagem por si realizada em termos de investimento responsável no âmbito da sua atividade, a Ageas Portugal adotou uma Política de Investimento Responsável (doravante a “Política”) que descreve o modo como integra os critérios ESG (ambientais, sociais e de governação) na sua estratégia de investimento, designadamente na seleção de ativos, na sua governação, na gestão de riscos e na comercialização de novos produtos.

A Ageas Portugal respeita na elaboração da Política o quadro regulatório em vigor e, particularmente, o Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 (*Sustainability Finance Disclosure Regulation*, abreviadamente designado por SFDR) e a Circular da ASF de 26 de fevereiro de 2021.

2 Objeto

Os critérios previstos na presente Política são aplicáveis quando a Ageas Portugal preste serviços de gestão de produtos de investimento com base em seguros ou de fundos de pensões, e aos investimentos que nesse âmbito são realizados relativamente a qualquer valor mobiliário.

3 Estratégia: eixos de aplicação

3.1 A estratégia de investimento responsável como decorrência dos deveres fiduciários

A Ageas Portugal entende que o tema da sustentabilidade assume natureza estratégica no desenvolvimento da sua atividade e que o conteúdo da presente Política constitui uma decorrência dos deveres fiduciários que assume, nos termos da lei, perante os seus Clientes (sejam eles tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados em relação a contratos de seguro ou associados, contribuintes, participantes e beneficiários em relação a fundos de pensões).

Por um lado, esta vocação estratégica traduz uma orientação que, de um lado, permite identificar riscos relativos aos investimentos a realizar; de outro lado, esta visão também traz oportunidades de investimento e de criação de valor a longo prazo para os Clientes.

3.2 A estratégia de investimento responsável como complemento da missão e valores da sociedade

A Ageas Portugal reconhece que a ponderação de critérios de investimento sustentável se encontra alinhada com os seus valores e com a sua missão, nomeadamente na vertente da sustentabilidade ambiental e social e de governação.

3.3 Eixos de aplicação

A presente Política concretiza a forma como a Ageas Portugal integra os fatores ESG nas decisões de investimento e os impactos que daí decorrem para a gestão de risco no enquadramento da sua atividade e para a política de remuneração e prestação de informação. A enquadrar esta matéria, são subseqüentemente enunciados os princípios gerais a que cada um dos eixos de atuação deve obediência.

4 Princípios Gerais

4.1 Compromisso

A Ageas Portugal compreende que os critérios de investimento responsável encerram um compromisso e uma vinculação e assume publicamente o seu conteúdo e extensão.

4.2 Adaptabilidade

A Ageas Portugal dedica cuidado aos temas ESG em termos adaptados aos produtos sob gestão das suas sociedades, em função das características destes descritas nos correspondentes documentos contratuais.

A Ageas Portugal reconhece no entanto que o enquadramento regulatório em matéria ESG não é completo, o que determina alguma fragmentação e assimetria na informação disponível pelas empresas emitentes, seja na União Europeia (onde diversas reformas regulatórias se encontram ainda em curso no âmbito ESG), seja fora da União Europeia (onde não vigoram medidas imperativas comparáveis com as vigentes no âmbito europeu).

4.3 Proporcionalidade

A Ageas Portugal pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade, tendo em conta a natureza, a escala e a complexidade das suas atividades. Note-se, em particular, que nenhuma das sociedades que integra a Ageas Portugal cumpre os critérios que definem as instituições de maior dimensão consagrados no artigo 4.º, n.º 3 e 4 do Regulamento SFDR.

4.4 Verdade e integridade

A Ageas Portugal reconhece que a informação a divulgar em termos ESG deve ser verdadeira, clara e objetiva.

A Ageas Portugal não aceita nem permite distorções e exageros na informação neste contexto divulgada, o que na prática se designa de *green-washing*. Antes se pretende que toda a abordagem em matéria ESG, e a informação correspondente, sejam conduzidas de acordo com os princípios da verdade e da integridade.

4.5 Atualidade e coerência

A Ageas Portugal compromete-se a manter atualizada a informação relativa à presente Política e ao seu cumprimento. As comunicações comerciais da Ageas Portugal não podem contradizer as informações divulgadas nos termos da presente Política.

5 Impacto na Política de Investimentos

5.1 Identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos e indicadores em matéria de sustentabilidade.

Os objetivos ESG a que a Ageas Portugal dedica atenção prioritária na execução de decisões de investimento, sem prejuízo das especificidades das políticas de investimento aplicáveis a cada produto gerido, são os mencionados de seguida.

Enquanto investidor de longo prazo, a Ageas Portugal tem como prioridade o desenvolvimento de uma economia inclusiva e sustentável, para gerar um retorno estável ao longo do tempo para os seus diversos stakeholders, para mitigar e diversificar os riscos, e para apoiar a mudança para um mundo e uma economia mais sustentáveis.

Ao nível da gestão dos seus investimentos, a Ageas Portugal aplica uma visão de longo prazo assente na prudência, responsabilidade e sustentabilidade. A abordagem atual do investimento sustentável e responsável, aplicada a todos os investimentos, assenta sobretudo na exclusão ou *screening* negativo.

Além disso, a Ageas Portugal acredita que uma política de *ownership* ativa pode apoiar a incorporação dos fatores ESG na sua política de investimento sustentável. Por esse motivo, a Ageas Portugal exerce a sua influência em algumas assembleias gerais em que participa, envolvendo-se, deste modo, com as

sociedades participadas no que diga respeito às práticas de sustentabilidade, de acordo com os critérios de materialidade definidos na sua Política de Envolvimento.

Neste domínio, assume particular importância a subscrição do serviço de “*Responsible Engagement Overlay*” para os Fundos de Pensões abertos Horizonte, junto a uma entidade externa.

Especificamente, a Ageas Pensões é signatária dos Princípios de Investimento Responsável da ONU (PRIs) desde 2018 e segue uma Política de Investimento Responsável relativamente aos três fundos de pensões abertos Horizonte.

A Política de Investimento Responsável cobre todas as classes de ativos, geridos internamente. Os fundos passivos, que replicam integralmente os índices de mercado, estão fora do escopo devido à natureza específica dos produtos. Para ativos geridos por terceiros, por via de mandatos de gestão, a Ageas Portugal dá prioridade a gestores de ativos que sejam subscritores dos PRIs. Em todas as circunstâncias, tais gestores precisam de ter uma política de investimento responsável em vigor.

No âmbito da sustentabilidade social, a Ageas Portugal dedica atenção prioritária às seguintes matérias: proibição de discriminação baseada no género, direitos humanos, normas laborais na cadeia de abastecimento, trabalho infantil, escravidão, saúde e segurança no trabalho, liberdade de associação e de expressão, gestão do capital humano e relações laborais; diversidade; relações com as comunidades locais; combate das desigualdades ou promoção da coesão social, a integração social.

No âmbito da governação de sociedades emittentes de ativos sob investimento, a Ageas Portugal dedica atenção prioritária às seguintes matérias: direitos dos acionistas; estrutura de remuneração; composição do órgão de administração; independência dos membros e efetividade de atuação do órgão de fiscalização; cumprimento de obrigações fiscais.

5.2 Lista de setores excluídos

O processo de *screening* negativo é baseado na Política de Sanções (e respetivo regulamento associado), que estabelece as regras relativas à definição de países, jurisdições, entidades e indivíduos com os quais a Ageas Portugal não deseja ter contacto comercial (*Black-Lists*), e / ou aqueles que embora não estejam sujeitos a restrições ou proibições rigorosas, exijam ainda *due diligence* antes de se entrar em um relacionamento comercial, incluindo uma opinião de Compliance e uma decisão formal e documentada da Gestão de topo (*Grey-Lists*) Essas listas são elaboradas com base em requisitos legais e entendimentos internacionais, que a Ageas Portugal defende, bem como com base nas suas próprias convicções e valores.

5.2.1 A Política de Sanções contém três conjuntos de restrições:

- Imperativo (*Black-Lists*) imposto pela regulamentação (supra) nacional, e adesão a tratados e convenções internacionais;
- Restrições (*Dark Grey-Lists*) baseadas em medidas recomendadas por organizações internacionais;
- Pontos de atenção adicionais (*Light Grey-Lists*) impostos internamente pela Ageas Portugal;

5.2.2 Outras exclusões (Listas Negras) aplicáveis, com base nas diretrizes da Ageas Portugal:

Tabaco

A Ageas Portugal exclui o financiamento de empresas fortemente envolvidas na fabricação de tabaco e produtos afins. A Ageas Portugal definiu limites e regras específicas para elaborar uma lista de exclusões vinculativa para todos os gestores de carteiras, tanto para os seus próprios ativos sob gestão, como para os ativos geridos externamente por mandato.

Para tal, a Ageas Portugal aplica as seguintes regras:

- Produção de tabaco: Excluem-se as empresas que obtêm mais de 25% de suas receitas da produção de produtos de tabaco;
- Produtos e / ou serviços relacionados ao tabaco: Excluem-se as empresas que obtêm mais de 25% de suas receitas com o fornecimento de produtos / serviços relacionados ao tabaco.
- Retalho de tabaco: Excluem-se as empresas que obtêm mais de 25% das suas receitas da distribuição e / ou venda a retalho de produtos de tabaco.

Carvão térmico

A Ageas Portugal exclui o financiamento de empresas que tenham um modelo de negócio baseado no carvão térmico, quer através da extração, quer através da geração de eletricidade. A Ageas Portugal definiu limites e regras específicas para elaborar uma lista de exclusões vinculativa para todos os gestores de carteiras, tanto para os seus próprios ativos sob gestão, como para os ativos geridos externamente por mandato. Para tal, a Ageas Portugal aplica as seguintes regras:

- Extração de carvão térmico: Excluem-se as empresas ativas na mineração e exploração de carvão térmico que obtêm mais de 25% de suas receitas com essas atividades.
- Geração de energia a carvão térmico: Excluem-se as empresas com capacidade de geração de eletricidade a partir de carvão térmico superior a 25% de sua capacidade total de geração de eletricidade.

A Ageas Portugal evita investir em qualquer entidade ou empresa cuja principal atividade comercial ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de produtos ou serviços relacionados com:

- Armas e munições
- Atividades consideradas ilegais ao abrigo das leis ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a eliminação progressiva ou proibição internacional
- Corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
- Materiais radioativos (salvo para fins medicinais)
- Trabalho forçado e trabalho infantil
- Pornografia e prostituição
- Violação de direitos humanos

A Ageas Portugal evita igualmente investir em obrigações ou outros títulos de dívida soberana emitidos por Estados que não respeitem as exclusões e os valores presentes na presente Política.

5.2.3 Critérios de investimento preferencial

A Política de Investimentos das Entidades da Ageas Portugal, estabelece os princípios de investimento aplicados aos ativos representativos de todos os produtos exceto dos produtos Unit Linked e de Fundos de Pensões.

A política de investimento de cada *Unit Linked* ou Fundo de Pensões encontra-se descrita em documento informativo próprio, ou respetivo contrato ou regulamento de gestão, no caso dos fundos de pensões. Estes documentos explicitam, sempre que aplicável a forma como a política de investimento tem em conta os fatores ambientais, sociais e de governação (ESG).

6 Impacto na Governação em Geral

6.1 Aprovação pelo Conselho de Administração

A competência para aprovação e revisão da presente Política é do Conselho de Administração. Deste modo, a Ageas Portugal assegura a plena integração da presente Política no sistema de governação.

6.2 A integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento

Para efeitos da tomada de decisões de investimento, a Ageas Portugal tem em consideração, designadamente, o potencial impacto a longo prazo nos fatores ambientais, sociais e de governação.

6.3 A diligência devida relativamente aos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

As sociedades que integram a Ageas Portugal não cumprem os critérios das instituições de maior dimensão consagrados no artigo 4.º, n.º 3 e 4 do Regulamento SFDR.

A Ageas Portugal não tem ainda em conta os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. Esta posição é tomada em decorrência do facto de tal processo não se encontrar ainda implementado, prevendo-se concluir essa implementação até ao final do ano 2021. No entanto, a Ageas Portugal irá determinar, com recurso a metodologias e procedimentos internos a serem instaurados para o efeito, o impacto dos riscos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG) no rendimento da carteira de investimento que gere, comprometendo-se a divulgar esse resultado no futuro próximo.

6.4 A integração dos riscos ESG em matéria de governação de produto

No âmbito da política de governação de produto, a conceção e criação de produtos financeiros é objeto de identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos de sustentabilidade ambiental, social e de governação designada, mas não exclusivamente quando estes sejam qualificados como produtos ESG para efeitos dos artigos 8.º e 9.º do SFDR.

6.5 Assessoria à Comissão Executiva em matéria de integração de fatores ESG nas decisões de investimento

A abordagem da Ageas Portugal ao investimento responsável está totalmente integrada no quadro da decisão de investimento. Em termos de governação a Ageas Portugal designará, até ao final do ano 2021 o Responsável de Investimento Sustentável (Head of SRI) que auxiliará todos os gestores no processo de decisão de investimento relacionado com os fatores ESG, cabendo-lhe ainda assegurar:

- i. Implementação da estratégia da Ageas Portugal em matéria de investimento responsável;
- ii. Acompanhamento do cumprimento da presente Política;
- iii. Definição de procedimentos concretos em execução da presente Política;

- iv. Monitorização das implicações da atividade da Ageas Portugal em matéria de investimento responsável;
- v. Recolha e transmissão de informação relativa à integração de fatores ESG nas decisões de investimento;
- vi. Divulgação de boas práticas e fomento de uma cultura interna alinhada com o investimento responsável; Articulação técnica relativamente aos fatores ESG, com a Área de Sustentabilidade, integrada na Direção de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

Para além disso, o Comité de Investimentos do Grupo Ageas Portugal, será investido com os poderes necessários para atuar como responsável pelo acompanhamento e atualização contínua da política de investimentos sustentáveis e responsáveis e pelo acompanhamento de todos os investimentos já realizados.

O Comité de Investimentos será responsável por estabelecer e rever continuamente a Estrutura de Investimento Sustentável e Responsável.

7 Impacto na Gestão de Riscos

7.1 Integração dos riscos ESG na matriz de risco

A Ageas Portugal reconhece que a sua atividade é impactada por riscos de natureza ambiental, social ou de governação com impacto nos investimentos realizados.

Por esse motivo, na definição, aprovação, e implementação das políticas, procedimentos e mecanismos de gestão dos riscos relacionados com a sua atividade, a Ageas Portugal toma em devida consideração os eventuais acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa impactar significativamente o valor dos ativos financeiros e ativos não financeiros que em cada momento integram a sua carteira, bem como impactar na realização dos objetivos estratégicos. Exemplos de acontecimentos desta natureza são decisões empresariais que impliquem um agravamento das alterações climáticas, que impliquem uma discriminação em função do género ou raça ou o recurso a mão de obra infantil.

7.2 A identificação, avaliação e gestão de riscos de sustentabilidade

Em função da informação disponível, a Ageas Portugal identifica, avalia e gere, no curto, médio e longo prazo, os riscos relacionados com as alterações climáticas, a utilização dos recursos e o ambiente, os riscos sociais e os riscos relacionados com a desvalorização dos ativos na sequência de uma alteração regulatória.

As funções de identificação, avaliação e gestão de riscos são cumpridas no quadro do sistema de organização da Ageas Portugal, cabendo tais funções à Direção de Gestão de Risco.

Os relatórios internos e externos relativos à gestão de riscos da Ageas Portugal incluem a análise dos riscos relativos a qualquer acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação com impacto nos investimentos realizados.

8 Impacto na Política de Remuneração

8.1 Integração de fatores ESG na Política de Remunerações

A Ageas Portugal integra na sua Política de Remunerações os riscos existentes em matéria de sustentabilidade. O relevo central da Política de Remunerações pressupõe, por seu turno, um sistema de governo que assegura o efetivo acolhimento das melhores práticas nesta matéria.

Por esse motivo, a Ageas Portugal inclui questões ambientais, sociais e de governação, proporcionais ao tipo de atividade exercida, nos objetivos de desempenho relevantes para efeitos da atribuição de remuneração variável.

A Ageas Portugal tem presente que a Política de Remunerações representa um instrumento central de alinhamento de interesses e que se mostra necessário que esta tenha em consideração os objetivos de investimento sustentável, alinhado com os interesses dos Clientes, e simultaneamente capaz de assegurar condições para a implementação de uma remuneração justa e apta à atração, fidelização e motivação dos seus Dirigentes e Colaboradores.

8.2 Fixação clara e equilibrada das estruturas remuneratórias e seu alinhamento com o interesse de longo prazo da Sociedade;

A Ageas Portugal adotou uma estratégia clara que permite identificar métricas de ESG relevantes para a sua atividade e que são compatíveis com o seu interesse e visão de negócio de longo prazo, assim como com o investimento responsável.

Ao identificar as principais métricas ESG a associar à compensação, a Ageas Portugal realiza uma ponderação de objetivos que asseguram o equilíbrio, a diversidade e a relevância, fazendo depender uma componente significativa da compensação variável do cumprimento de objetivos rigorosos e desafiantes, com vista a garantir um incentivo ao desempenho superior.

A Ageas Portugal tem presente que existe um risco do não cumprimento de deveres ESG se a componente variável da remuneração consistir predominantemente em remuneração paga sem diferimento ou mecanismo de ajustamento pelo risco ex-post ou se for utilizada uma fórmula que associe a remuneração variável às receitas do exercício corrente e não aos resultados ajustados pelo risco.

Assim, a aferição do desempenho utilizada para calcular a componente variável da remuneração inclui ajustamentos considerando, entre outros, os vários tipos de riscos ESG, atuais e futuros, estando integrados para o efeito na Política de Remunerações ajustamentos de Redução (“Malus”).

8.3 Sujeição das estruturas remuneratórias a uma gestão prudente dos riscos, nomeadamente em matéria de sustentabilidade;

A Política de Remunerações contempla estruturas remuneratórias que otimizam resultados financeiros e promovem um comportamento sustentável sem gerar ou exacerbar riscos sistémicos que possam minar a longo prazo os interesses de investimento.

Ao aplicar mecanismos que permitem a alteração da estrutura remuneratória, a Ageas Portugal assegura a implementação de incentivos adequados à tomada de precauções e à mitigação de riscos.

Tendo presente a importância de existir um equilíbrio entre as métricas que visam reduzir a exposição a riscos e as que promovem o crescimento sustentável, a Ageas Portugal integra na Política de Remunerações fatores que atenuam o risco, assim como objetivos que visam incentivar o desenvolvimento do negócio.

9 Aprovação, Fiscalização e Revisão

A presente Política foi aprovada pela Comissão Executiva entrando em vigor a partir da data da sua divulgação e publicação no sítio da internet de cada uma das sociedades do que integram a Ageas Portugal e em relação a cada uma dessas sociedades.

Compete à Direção de Compliance da Ageas Portugal monitorizar o seu cumprimento e a preparação dos relatórios anuais relativos à sua aplicação. A presente Política é revista regularmente em função da experiência decorrente da sua aplicação e de eventuais alterações legislativas, cabendo à Direção de Estratégia, Sustentabilidade e Inovação, à Direção de Compliance, à Direção de Gestão de Risco, à Direção de Pessoas e Organização e à Direção de Investimentos a apresentação de propostas de revisão ao Conselho de Administração.

10 Publicação

A presente Política encontra-se disponível no sítio da internet de cada uma das sociedades que integram a Ageas Portugal.

A presente Política encontra-se disponível em português e em inglês. Em caso de discrepância entre as duas versões, prevalece a versão em português.

RESPONSIBLE INVESTMENT POLICY

grupo
ageas®

ageas. seguros ageas. pensões  medis OCIDENTAL SEGUR(→)RECTO

Object

In order to disclose the the approach it takes in terms of responsible investment within the scope of its activity, Ageas Portugal has adopted a Responsible Investment Policy (hereinafter the "Policy") that describes how it integrates ESG (Environmental, Social and Governance) criteria in its investment strategy, namely in the selection of assets, governance, risk management and marketing of new products.

Scope

The Ageas Portugal Group, or simply Ageas Portugal, is made up of a group of insurance companies and a pension fund management company, subject to Portuguese law, whose object is the distribution and management of insurance products and open-ended and closed pension funds to which this Policy applies:

- Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
- Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- Ageas– Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Index

Index	17
1 Introduction	18
2 Object	18
3 Strategy: Implementing Axes	18
4 General Principles	19
5 Impact on Investment Policy	20
6 Impact on Governance in General	23
7 Impact on Risk Management	24
8 Impact on Remuneration Policy	25
9 Approval, Supervision and Review	27
10 Publication	27

1 Introduction

In order to disclose the approach it takes in terms of responsible investment within the scope of its activity, Ageas Portugal has adopted a Responsible Investment Policy (hereinafter the "Policy") that describes how it integrates ESG (Environmental, Social and Governance) criteria in its investment strategy, namely in the selection of assets, governance, risk management and marketing of new products.

In the preparation of the Policy, Ageas Portugal takes into account the existing regulatory framework and particularly the Regulation (EU) 2019/2088 of the European Parliament and of the Council of 27 November 2019 (Sustainability Finance Disclosure Regulation, abbreviated as SFDR) and the ASF Circular of 26 February 2021.

2 Object

The criteria in this Policy shall apply when Ageas Portugal provides management services for insurance-based investment products or pension funds, and to investments made within that framework, in respect of any security.

3 Strategy: Implementing Axes

3.1 The responsible investment strategy as a result of fiduciary duties

Ageas Portugal understands that the issue of sustainability is of a strategic nature in the development of its activity and that the content of this Policy is a consequence of the fiduciary duties it undertakes, under the law, towards its Clients (policyholders, insured parties, beneficiaries or injured third parties in relation to insurance contracts or associates, contributors, participants and beneficiaries in relation to pension funds).

On the one hand, this strategic vocation translates an orientation that, on the one hand, enables risks related to the investments to be made to be identified; on the other hand, this vision also brings investment opportunities and the creation of long-term value for Clients.

3.2 The responsible investment strategy as a complement to the company's mission and values

Ageas Portugal recognizes that the weighting of sustainable investment criteria is aligned with its values and mission, namely in the areas of environmental and social sustainability and governance.

3.3 Implementing Axes

This Policy sets out the way Ageas Portugal integrates ESG factors in investment decisions and the corresponding impacts on risk management within the activity framework and on the remuneration policy and the provision of information. The general principles with which each of the areas of action must comply are subsequently set out.

4 General Principles

4.1 Commitment

Ageas Portugal understands that the responsible investment criteria contain a commitment and an obligation and publicly assumes their content and extent.

4.2 Adaptability

Ageas Portugal devotes care to ESG issues in terms adapted to the products managed by its companies, according to their characteristics described in the corresponding contractual documents.

However, Ageas Portugal recognises that the regulatory framework on ESG matters is not complete, which determines some fragmentation and asymmetry in the information available by the issuing companies, whether in the European Union (where various regulatory reforms are still in progress in the ESG field), or outside the European Union (where there are no mandatory measures comparable to those in force at European Union level).

4.3 Proportionality

Ageas Portugal weighs and takes into account sustainability risks, considering the nature, scale and complexity of its activities. It should be noted, in particular, that none of the companies that make up Ageas Portugal meet the criteria defining larger institutions enshrined in Article 4(3) and (4) of the SFDR Regulation.

4.4 Truth and Integrity

Ageas Portugal recognises that the information to be disclosed in ESG terms must be truthful, clear and objective.

Ageas Portugal does not accept or allow distortions and exaggerations in the information disclosed in this context, which in practice is known as green-washing. Rather, it is intended that the whole approach to ESG

matters, and the corresponding information, be conducted in accordance with the principles of truth and integrity.

4.5 Timeliness and coherence

Ageas Portugal undertakes to keep information regarding this Policy and compliance with it up to date. Ageas Portugal's marketing communications must not contradict information disclosed under this Policy.

5 Impact on Investment Policy

5.1 Identification and prioritization of principal adverse sustainability impacts and indicators

The ESG objectives to which Ageas Portugal dedicates priority attention in the execution of investment decisions, without prejudice to the specificities of the investment policies applicable to each managed product, are those mentioned below.

As a long-term investor, Ageas Portugal's priority is to develop an inclusive and sustainable economy, to generate a stable return over time for its various stakeholders, to mitigate and diversify risks, and to support the shift to a more sustainable world and economy.

In managing its investments, Ageas Portugal applies a long-term vision based on prudence, responsibility and sustainability. The current approach to sustainable and responsible investment, applied to all investments, is based primarily on exclusion or negative screening.

In addition, Ageas Portugal believes that an active ownership policy can support the incorporation of ESG factors into its sustainable investment policy. For this reason, Ageas Portugal exercises its influence at some general meetings in which it participates, thereby engaging with investee companies regarding sustainability practices, in accordance with the materiality criteria defined in its Engagement Policy.

In this area, it is of particular importance the subscription with an external entity of the "Responsible Engagement Overlay" service for the open-ended Pension Funds Horizonte.

Specifically, Ageas Pensions has been a signatory to the UN Principles for Responsible Investment since 2018 and follows a Responsible Investment Policy in respect of the three open-ended pension funds Horizonte.

The Responsible Investment Policy covers all asset classes, managed internally. Passive funds, which fully replicate market indices, are out of scope due to the specific nature of the products. For assets managed by

third parties via management mandates, Ageas Portugal gives priority to asset managers who are PRI subscribers. In all circumstances, such managers need to have a responsible investment policy in place.

Within the scope of social sustainability, Ageas Portugal pays priority attention to the following matters: prohibition of gender-based discrimination, human rights, labour standards in the supply chain, child labour, slavery, health and safety at work, freedom of association and expression, human capital management and labour relations; diversity; relations with local communities; combating inequalities or promoting social cohesion, social integration.

Within the scope of corporate governance of companies issuing assets under investment, Ageas Portugal devotes priority attention to the following matters: shareholder rights; remuneration structure; composition of the management body; independence of members and effectiveness of the supervisory body; compliance with tax obligations.

5.1.1 List of excluded sectors

The negative screening process is based on the Sanctions Policy (and its associated regulation), which establishes the rules regarding the definition of countries, jurisdictions, entities and individuals with which Ageas Portugal does not wish to have business contact (Black-Lists), and / or those that although they are not subject to strict restrictions or prohibitions require further due diligence before entering into a business relationship, including a Compliance opinion and a formal and documented decision from Senior Management (Grey-Lists). These lists are drawn up based on legal requirements and international understandings, which Ageas Portugal upholds, as well as based on its own convictions and values.

The Sanctions Policy contains three sets of restrictions:

- Imperative (Black-Lists) imposed by (supra) national regulations, and adherence to international treaties and conventions;
- Restrictions (Dark Grey-Lists) based on measures recommended by international organisations;
- Additional points of attention (Light Grey-Lists) imposed internally by Ageas Portugal;

5.1.2 Other applicable exclusions (Black Lists) based on Ageas Portugal guidelines:

Tobacco

Ageas Portugal excludes the financing of companies heavily involved in the manufacture of tobacco and related products. Ageas Portugal has defined specific limits and rules to draw up a list of exclusions binding

on all portfolio managers, both for their own assets under management and for assets managed externally by mandate.

For this purpose, Ageas Portugal shall apply the following rules:

- Tobacco production: Companies that derive more than 25% of their revenue from the production of tobacco products are excluded;
- Tobacco production: Companies that derive more than 25% of their revenue from the production of tobacco products are excluded;
- Tobacco retailing: Companies that derive more than 25% of their revenue from the distribution and/or retail sale of tobacco products are excluded.

Thermal coal

Ageas Portugal excludes the financing of companies that have a business model based on thermal coal, either through extraction or through electricity generation. Ageas Portugal has defined specific limits and rules to draw up a binding exclusion list for all portfolio managers, both for their own assets under management and for assets managed externally by mandate.

To this end, Ageas Portugal applies the following rules:

- Thermal coal extraction: Companies active in thermal coal mining and exploration that derive more than 25% of their revenues from these activities are excluded.
- Thermal coal power generation: Companies with a thermal coal power generation capacity higher than 25% of their total power generation capacity are excluded.

Ageas Portugal avoids investing in any entity or company whose principal business activity offers or involves the promotion, production, distribution or marketing of products or services related to:

Arms and ammunition

- Activities considered illegal under the laws or regulations of the host country or international conventions and agreements, or subject to international phase-out or prohibition.
- Corruption, money laundering and terrorist financing
- Radioactive materials (except for medical purposes)
- Forced labour and child labour
- Pornography and prostitution
- Human rights violations

Ageas Portugal also avoids investing in sovereign bonds or other sovereign debt securities issued by States that do not respect the exclusions and values present in this Policy.

5.1.3 Preferential investment criteria

The Investment Policy of the entities of Ageas Portugal establishes the investment principles applied to assets representing all products except Unit Linked and Pension Fund products.

The investment policy of each Unit Linked or Pension Fund is described in its own informative document, or respective management contract or regulations, in the case of pension funds. These documents explain, whenever applicable, how the investment policy takes into account environmental, social and governance (ESG) factors.

6 Impact on Governance in General

6.1 Approval by the Board of Directors

The power to approve and review this Policy lies with the Board of Directors. In this way, Ageas Portugal ensures that this Policy is fully integrated into the governance system.

6.2 The integration of sustainability risks into investment decision-making process

In making investment decisions, Ageas Portugal takes into consideration, inter alia, the potential long-term impact on environmental, social and governance factors.

6.3 Due diligence regarding the adverse impacts of investment decisions on sustainability factors

The companies that make up Ageas Portugal don't meet the criteria defining larger institutions enshrined in Article 4(3) and (4) of the SFDR Regulation.

Ageas Portugal does not yet take into account the adverse impacts of investment decisions on sustainability factors. This position is taken as a result of the fact that such a process is not yet implemented, which is expected to be completed by the end of 2021. However, Ageas Portugal will determine, using internal methodologies and procedures to be put in place for this purpose, the impact of Environmental, Social and Corporate Governance (ESG) risks on the return on the investment portfolio it manages, committing to disclose this result in the near future.

6.4 The integration of ESG risks in product governance

Under the product governance policy, the design and creation of financial products is subject to the identification, assessment and monitoring of environmental, social and governance sustainability risks, namely but not exclusively where they qualify as ESG products for the purposes of Articles 8 and 9 of the SFDR.

The designation of ESG Officer Advisory to the Executive Committee on matters of integration of ESG factors into investment decisions

The ESG Officer supports the Board of Directors in the following tasks: Ageas Portugal's approach to responsible investment is fully integrated into the investment decision framework. In terms of governance, Ageas Portugal will appoint, by the end of the year 2021, the Head of Sustainable Investment (Head of SRI) who will assist all managers in the investment decision process related to ESG factors, with the responsibility of ensuring:

- i. Implementation of Ageas Portugal's responsible investment strategy;
- ii. Monitoring of compliance with this Policy;
- iii. Definition of concrete procedures in implementation of this Policy;
- iv. Monitoring the responsible investment implications of Ageas Portugal's activity;
- v. Collection and transmission of information related to the integration of ESG factors in investment decisions
- vi. Dissemination of good practices and promotion of an internal culture aligned with responsible investment.
- vii. Technical articulation, relative to ESG factors, with Sustainability Area, integrated in the Strategy, Innovation and Sustainability Department.

On top of that, the ALM and Investment Committee will be responsible for the continuous monitoring and updating of the sustainable and responsible investment policy and the monitoring of all investments already made.

The ALM and Investment Committee will be responsible for establishing and continuously reviewing the Sustainable and Responsible Investment Framework.

7 Impact on Risk Management

7.1 Integration of ESG risks into the risk matrix

Ageas Portugal recognizes that its activity is impacted by risks of an environmental, social or governance nature with an impact on the investments made.

For this reason, in defining, approving and implementing policies, procedures and mechanisms for managing the risks related to its activity, Ageas Portugal takes into due consideration possible events or conditions of an environmental, social or governance nature, the occurrence of which may significantly impact the value of the financial assets and non-financial assets in its portfolio at any given time, as well as impact the achievement of its strategic objectives. Examples of events of this nature are business decisions that imply a worsening of climate change, that imply discrimination based on gender or race or the use of child labour.

7.2 The identification, assessment and management of sustainability risks

Depending on the information available, Ageas Portugal identifies, assesses and manages, in the short, medium and long term, risks related to climate change, resource use and the environment, social risks and risks related to the devaluation of assets following a regulatory change.

The functions of risk identification, evaluation and management are carried out within the framework of Ageas Portugal's organisation system, with the Risk Management Department being responsible for these functions.

Ageas Portugal's internal and external reporting on risk management includes the analysis of risks relating to any event or condition of an environmental, social or governance nature impacting the investments made.

8 Impact on Remuneration Policy

8.1 Integration of ESG factors into the Remuneration Policy

Ageas Portugal integrates the existing sustainability risks in its Remuneration Policy. The central importance of the Remuneration Policy presupposes, in turn, a system of governance which ensures the effective application of best practices in this area.

For this reason, Ageas Portugal includes environmental, social and governance issues, proportional to the type of activity carried out, in the relevant performance objectives for the purposes of awarding variable remuneration.

Ageas Portugal is aware that the Remuneration Policy represents a central instrument for aligning interests and that it is necessary that it takes into consideration the objectives of sustainable investment, aligned with the interests of Clients, and simultaneously capable of ensuring conditions for the implementation of fair remuneration that is capable of attracting, retaining and motivating its Managers and Employees.

8.2 Clear and balanced setting of remuneration structures and their alignment with the long-term interests of the Company;

Ageas Portugal has adopted a clear strategy to identify ESG metrics that are relevant to its business and are compatible with its long-term business interest and vision, as well as with responsible investment.

In identifying the key ESG metrics to associate with compensation, Ageas Portugal performs a weighting of objectives that ensure balance, diversity and relevance, making a significant component of variable compensation dependent on the achievement of rigorous and challenging objectives, with a view to ensuring an incentive for superior performance.

Ageas Portugal is aware that there is a risk of non-compliance with ESG duties if the variable component of remuneration consists predominantly of remuneration paid without deferral or ex-post risk adjustment mechanism or if a formula is used that links variable remuneration to current year revenues rather than risk-adjusted earnings.

Therefore, the measurement of performance used to calculate the variable component of remuneration includes adjustments considering, among others, the various types of current and future ESG risks, and for this purpose Reduction adjustments ("Malus") are included in the Remuneration Policy.

8.3 Subjecting remuneration structures to prudent risk management, particularly as regards sustainability;

The Remuneration Policy contemplates remuneration structures that optimise financial results and promote sustainable behaviour without generating or exacerbating systemic risks that may undermine long-term investment interests.

By applying mechanisms that allow for changes in the remuneration structure, Ageas Portugal ensures that appropriate incentives are in place to take precautions and to mitigate risks.

Bearing in mind the importance of there being a balance between metrics that aims to reduce exposure to risk and those that promote sustainable growth, Ageas Portugal includes in its Remuneration Policy factors that mitigate risk, as well as objectives that aim to encourage business development.

9 Approval, Supervision and Review

This Policy was approved by the Executive Committee, and is effective from the date of its disclosure and publication on the website of each of the companies of Ageas Portugal and in relation to each of those companies.

It is the responsibility of the Compliance Department of Ageas Portugal to monitor compliance and prepare annual reports regarding its application. This Policy is reviewed regularly in the light of the experience arising from its application and of any legislative changes, with the Strategy, Sustainability and Innovation Department, Compliance Department, Risk Management Department, People and Organisation Department and Investment Department submitting proposals for review to the Board of Directors.

10 Publication

This Policy is available on the website of each of the companies comprising Ageas Portugal.

This Policy is available in both Portuguese and English. In case of discrepancy between the two versions, the Portuguese version shall prevail.